

# Censo Previdenciário 2022

**Decreto Municipal n° 041 de 29/03/2022**

**Atenção:**

**Obrigatório para:  
Servidores  
Ativos,  
Aposentados e  
Pensionistas  
segurados pelo  
Mutumprev**



**PERFORMANCE**

ASSESSORIA PÚBLICA



**MUTUMPREV**

Fundo Municipal de Previdência Social

**Pró-Gestão**  
RPPS





**PERFORMANCE**  
ASSESSORIA PÚBLICA



**MUTUMPREV**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Pró-Gestão**  
RPPS



# Prazo para Auto Recenseamento 04/04 a 04/05

**Acesse e realize o seu Censo Previdenciário:  
<https://mutumprev.sigprev.com.br/recadastramento>**

**Aponte o leitor QR-Code do seu celular e acesse o site  
diretamente**



**Precisa de ajuda?**

**Não se preocupe! Podemos te ajudar.**

**Agende um horário e compareça no Mutumprev.**

**65 - 99248-3525**

**65- 3308-5400 ramal 5000**



**PERFORMANCE**  
ASSESSORIA PÚBLICA



**MUTUMPREV**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Pró-Gestão**  
RPPS



## Relação de documentos SERVIDORES ATIVOS

### Documentos Obrigatórios:

- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Documento de identificação, sendo aceito: RG, Passaporte, CNH, Registro de Conselho Profissional ou assemelhado na forma da lei;
- Comprovante de residência atualizado (Documento que conste o endereço detalhado e completo, emitido com menos de 90 dias);
- Contracheque referente ao mês anterior ao Censo Previdenciário.
- Certidão de Casamento, Escritura pública de União Estável ou sentença judicial transitada em julgado que reconheça a União Estável;

### Documentos Facultativos:

- Decreto/Portaria de Admissão;
- Título de Eleitor;
- Termo de Posse (Em caso de mudança do cargo apresentar também documento correspondente);
- PIS/PASEP/NIT;
- Cópia dos tempos da Carteira de trabalho.

# Relação de documentos

## SERVIDORES APOSENTADOS

---

### **Documentos Obrigatórios:**

---

- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Documento de identificação, sendo aceito: RG, Passaporte, CNH, Registro de Conselho Profissional ou assemelhado na forma da lei;
- Comprovante de residência atualizado (Documento que conste o endereço detalhado e completo, emitido com menos de 90 dias);
- Contracheque referente ao mês anterior ao Censo Previdenciário.
- Certidão de Casamento, Escritura pública de União Estável ou sentença judicial transitada em julgado que reconheça a União Estável;

### **Documentos Facultativos:**

---

- Decreto/Portaria de Concessão de Aposentadoria;
- Título de eleitor;
- PIS/PASEP/NIT.

# Relação de documentos

**DEPENDENTES (Cônjuge ou Companheiro (a); Filho(a) até 21 anos de idade; Tutelados e Curatelados).**

---

## **Documentos Obrigatórios:**

---

### 1. Cônjuge ou Companheiro

- Certidão de Casamento, Escritura pública de União Estável ou sentença judicial transitada em julgado que reconheça a União Estável;
- Documento de identificação do dependente, sendo aceito: RG, Passaporte, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Registro de Conselho Profissional ou assemelhado na forma da lei;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, obrigatório em todas as idades.

### 1. Filhos

- No mínimo 01 documento que comprove a sua filiação;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, obrigatório em todas as idades.

### 1. Dependentes Econômicos

- No mínimo 01 documento que comprove a Dependência Econômica;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, obrigatório em todas as idades.

## **Documentos Facultativos:**

---

- Certidão de Nascimento: apenas para os dependentes menores de 18 anos que não possuir documento de identificação será aceito a Certidão de Nascimento como prova de dependência;
- Termo de Curatela, Termo de Tutela ou de Guarda Definitiva, nos casos necessários.

# Relação de documentos

## PENSIONISTAS

---

### Documentos Obrigatórios:

---

- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Documento de identificação, sendo aceito: RG, Passaporte, CNH, Registro de Conselho Profissional ou assemelhado na forma da lei;
- Comprovante de residência atualizado (Documento que conste o endereço detalhado e completo, emitido com menos de 90 dias);
- Contracheque referente ao mês anterior ao Censo Previdenciário;
- Decreto/Portaria de Concessão da Pensão por Morte.
- Certidão de Casamento ou Escritura pública de União Estável;

### Documentos Facultativos:

---

- Título de eleitor;
- PIS/PASEP/NIT.

### Documentos Facultativos (do Instituidor da Pensão por Morte):

---

- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Documento de identificação, sendo aceitos: RG, Passaporte, CNH, Registro de Conselho Profissional ou assemelhado na forma da lei;
- PIS/PASEP/NIT;
- Certidão de Óbito.